

### Ata da 1ª Reunião da Campanha 2016/2018

Aos 22 dias do mês de junho de 2016 reuniram-se na sede do SINEPD – Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Similares, localizada à Rua Conselheiro Dantas, nº 08, sala 409, os associados do SINEPD que compõem a Comissão do Aditivo da Convenção Coletiva para o período de 2016-2018 e os representantes do SINDADOS que também compõem a mesa de negociação para a campanha de 2016/2018.

Compareceram à reunião o presidente do SINEPD, **Sr. José Clemente de Mello Zanatta**; **Sr Elton de Almeida Góes** - representante da Help Consultoria; **Dra. Thiciane Costa Rebouças** - advogada do SINEPD; **Sra. Adriana Mattos**, representante da Avansys; **Sra. Bianca Matos**, representante da CAPGEMINI; **Sra. Priscila Martins Pinheiro**, representante da SOLUTIS; a **Sra. Marlene Gomes Pimentel** – representante da CIBERIAN. Representando o SINDADOS, compareceram à reunião, para compor a mesa de negociação, **Sr Benedito E. de Jesus Junior** – Diretor do SINDADOS, a **Sra Lucia Helena Bernades** – Diretora do SINDADOS, O **Sr Amilton Sales** – Diretor do SINDADOS, o **Sr. Elton Figueiredo da Silva** – Diretor do SINDADOS, o **Dr Marcelo B. Amorim** – advogado do SINDADOS e o **Sr Lucas Santos** – Diretor do SINDADOS. Compareceram ainda à reunião os seguintes membros da Comissão Sindical (OLTs): Aldemirio Santos Xavier e Luis Augusto de Oliveira.

Abrindo a reunião, o Sr. Zanatta agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Sr Benedito que, inicialmente, registrou que a ausência dos Diretores Luiz Carlos França e Celso Araujo Lopes Filho que estão fora do Estado em atividade sindical, em seguida se manifestou no sentido de que o SINDADOS rejeita a proposta apresentada pelo SINEPD para a campanha vigente, e propôs que sejam discutidas as cláusulas sociais e econômicas em reuniões distintas, de forma intercalada. Também ressaltou que é necessário, no mínimo, o repasse da inflação, argumentando que o trabalhador suportou perdas de poder de compra ao longo do último ano.

Em seguida, o Presidente do SINEPD e o Sr Elton Góes argumentaram que o momento atual é da mais grave crise econômica do país e que as empresas estão perdendo contratos, reduzindo drasticamente os postos de trabalho e de que o futuro será de fechamento de várias empresas do setor em razão da crise atual. Também explanaram que o objetivo da campanha salarial em discussão deve primar pelos postos de trabalho e fortalecimento da categoria, sendo necessário aplicar um índice que possibilite a manutenção dos empregos. O presidente do SINEPD ressaltou que em todas as campanhas anteriores foi garantido o repasse da inflação, que nunca houve perda do trabalhador nesse sentido, mas que o momento atual é excepcional e que a crise financeira impossibilita de se praticar, na campanha atual, o repasse da inflação.

Retomada a palavra, o representante do SINDADOS manifestou que a categoria não aceita o índice de reajuste linear de 4% apresentado pelo SINEPD, e que o índice mínimo a ser observado é o da inflação do período.

O Presidente do SINEPD sustentou que o índice de 4% está pautado na política de reajustamento dos contratos firmados com as empresas e seus clientes. Reforçou, ainda, que o cenário econômico atual do país tem resultado em rescisões de contratos, ausência de reajustes e concretas perdas para o setor, tanto de postos de trabalho quanto de oferta de negócios, o que impossibilita qualquer reajuste acima do índice proposto pelos associados do SINEPD.



O SINDADOS reafirmou a rejeição ao índice proposto e que será necessária a discussão com sua base sobre a condução da atual campanha, já que há o impasse entre as propostas apresentadas por cada Sindicato.

O Presidente do SINEPD argumentou que é extremamente necessário a discussão aberta e flexível sobre toda a convenção, com vistas a modernizar e atualizar as normas coletivas, pois que as atuais têm contribuindo para o esvaziamento e enfraquecimento da categoria.

O SINDADOS respondeu que está aberto às discussões, mas que não serão flexibilizadas cláusulas sociais que resultem em perda de direito do trabalhador.

O SINDADOS pediu que fosse retificado em sua proposta para a CCT de 2016/2018, os seguintes pontos:

- na Cláusula “JORNADA DE TRABALHO”: seja acrescentada a categoria de Digitalizador;
- no Parágrafo Primeiro da Cláusula “REAJUSTE SALARIAL”: seja alteradas as datas para “01º de maio de 2015 a 30 de abril de 2016”.

As alterações de texto acima referidas foram devidamente anotadas pelo SINEPD, que passa a considerar a proposta do SINDADOS com as retificações das Cláusulas “JORNADA DE TRABALHO” e “REAJUSTE SALARIAL”, acima apontadas.

Ficou decidida a suspensão da presente reunião para que os Sindicatos discutam, com suas bases, as proposições desta assentada. A próxima reunião ficou marcada para a data de 06 de julho de 2016, às 14:00 hrs na sede do SINDADOS.

Restou acordado, também, que a próxima reunião será para iniciar a discussão da modernização da CCT, na qual as partes apresentarão as cláusulas para discussão. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes para que surtam efeitos legais.

José Clemente de Mello Zanatta – Presidente

Priscila Martins Pinheiro - SOLUTIS

Thiciane Costa Rebouças - Advogada do SINEPD

Marlene G. Pimentel - CIBERIAN

Adriana Mattos – AVANSYS

Elton Almeida - HELP

Bianca Matos– CAPGEMINI

Benedito E. de Jesus Junior – SINDADOS

Lucia Helena Bernardes – SINDADOS

Elton Figueiredo da Silva -SINDADOS

Amilton Sales – SINDADOS

Marcelo B. Amorim – Advogado SINDADOS

Lucas Santos - SINDADOS